

INDICAÇÃO

Solicita-se o serviço de limpeza de córrego na Rua 23, número 25, Bairro Três Barras.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se o serviço de limpeza de córrego na Rua 23, número 25, Bairro Três Barras.

JUSTIFICATIVA

O córrego localizado no referido ponto encontra-se com acúmulo de resíduos, vegetação excessiva e sedimentos, comprometendo o fluxo adequado da água. Tal situação aumenta o risco de transbordamentos e alagamentos, especialmente no período chuvoso, causando transtornos aos moradores e comerciantes da região.

Além disso, a falta de manutenção pode ocasionar mau cheiro, proliferação de insetos e impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. A limpeza periódica é medida preventiva essencial para garantir segurança, preservação ambiental e melhores condições de vida à comunidade.

Dessa forma, o atendimento da presente solicitação é imprescindível para assegurar prevenção de riscos, organização urbana e qualidade de vida aos moradores do Bairro Três Barras.

Localização no Google Maps: -15.553446825343775, -56.028788998184666

(M0890)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310035003400360031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

